

## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

## PROJETO DE LEI Nº 30 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO SAMAE DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional especial ao orçamento do SAMAE de Timbé do Sul, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

10.01 SAMAE- SERV. AUT. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO/ Sistema de Água e Esgoto 1017 - Ampliação do Sistema de Abasteccimento de Água da Sede e Comunidades 310; 3449300; 01000080; Aplicação Direta Decorrente de Op. Entre Órgãos......R\$ 50.000,00

Art. 2° - Os recursos para cobertura da suplementação de que tratam o artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação no vínculo 1000080; Recursos Ordinários no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 19 de agosto de 2022.

Roberto Biava Prefeito Municipal



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

## **JUSTIFICATIVA**

Projeto de Lei P.E. nº 30/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A abertura de crédito especial de que trata o projeto de lei em questão, visa adequar o orçamento para transferência financeira de R\$ 50.000,00 com objetivo de ampliar o sistema de abastecimento de água.

Atenciosamente,

Roberto Biava Prefeito Municipal